

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Sistemas de Avaliação de Desempenho	EIS	2S	140	T-30; TP-15	5	Ver quadro 5.
Opção I em Eng. e Gestão da Qualidade	EIS	2S	140	Variável	5	
Opção II em Eng. e Gestão da Qualidade	EIS	2S	140	T-22,5; TP-15	5	
Opção Tecnológica em Eng. e Gestão da Qualidade	ENG	2S	140	Variável	5	
<i>Total</i>			840	195	30	Ver quadro 5.

2.º ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Métodos de Investigação	CC	S	140	T-30; TP-15	5	
Seminários de Eng. e Gestão da Qualidade	ENG	S	140	TP-15; S-15	5	
Dissertação em Eng. e Gestão da Qualidade	EIS	Anual	1 400	OT-15	50	
<i>Total</i>			1 680	90	60	

Listam-se a título de exemplo as unidades curriculares para as UCs de opção:

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Fiabilidade	EIS	S	140	T-22,5; PL-15	5	Opção I em EGQ.
Metrologia	EIS	S	140	T-15; TP-22,5	5	
Gestão Estratégica e Organizacional	EIS	S	140	T-22,5; TP-15	5	Opção II em EGQ.
Sustentabilidade e Responsabilidade Social	EIS	S	140	T-22,5; TP-15	5	Opção II em EGQ.
Processamento e Projeto com Plásticos	ENG	S	140	T-30; TP 15	5	Opção Tecnológica em EGQ.
Controlo da Qualidade na Indústria Têxtil	ENG	S	140	T-15; PL-30	5	Opção Tecnológica em EGQ.
Tecnologias de Fabrico	ENG	S	140	T-15; TP-15; S-15	5	Opção Tecnológica em EGQ.

207024793

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 1302/2013

Na sequência da aprovação pelo Conselho de Gestão desta Universidade, em 27 de maio de 2013, a seguir se publica a alteração à Tabela de Emolumentos (constante da Deliberação n.º 583/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78 de 19 de abril de 2012) relativa a melhorias de nota.

«9 — Melhorias de nota — 15 (quinze) euros.»

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de junho de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Ben-sabat Rendas*.

207021796

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 7726/2013

Por despacho reitoral de 2013/05/31, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da

Estrutura Curricular do 3.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de doutor em Metabolismo — Clínica e Experimentação, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Medicina, criado em 24 de janeiro de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 4 de junho de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Medicina
- 3 — Curso: Metabolismo: Clínica e Experimentação
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Medicina
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 — ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Medicina	M	230	